



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º42

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância para apurar irregularidade funcional ocorrida no último dia 14, no Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, colimando a constatação ou não da responsabilidade do funcionário PAULO DANIEL POR FÍRIO, composta pelos seguintes funcionários:

Presidente: JOSÉ LUIZ DE MORAES

Membros: ANTONIO CARLOS RUIZ

JOSÉ PEREIRA DE LIMA

Assessor: Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá apresentar Relatório configurando o fato e indicando se é ou não verdadeiro; se for, quais os dispositivos violados e se há presunção ou certeza de autoria;

§ 1º - Caso julgue conveniente, poderá a referida Comissão, além de atender os requisitos inseridos no "caput" deste artigo, sugerir a abertura de Processo Administrativo;

§ 2º - O Relatório a que se refere este artigo deverá:

I - ter início dentro de três dias, contados da data da designação da Comissão;

II - ser concluído no prazo de quinze dias, contando-se do dia do seu início;

III - ser remetido à autoridade que instaurou a Sindicância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de julho de 1982.

JOSÉ MEIRA
Prefeito Municipal

EDYER MARINELLI
Secretário Geral